

PREFEITURA DE VOLUME I



CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data do Edital: 19/04/2018

Data Abertura: 09/05/2018 das 08h00 min hrs as 11:30 hrs da 13:00hrs as 17:00hrs.

ADJUDICAÇÃO: 12/06/2018

HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2018

FORNECEDORES: DIRÇO GONÇALVES AMERICANO, CLAUDIA L. FRYDER, EIDI APARECIDA COSTA, AGNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, ROSANA MARTINS VAZ, MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, ELI REGIAN DOS SANTOS, MARIA VALDETE PACHECO, NELI PEREIRA DE ALMEIDA, PEDRO STESKO.

CONTRATADO: 120/2018-121/2018-122/2018-123/2018-124/2018-125-2018-126/2018-127/2018-128/2018-129/2018-130/2018-131-2018-132/2018.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40(Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



MUNICÍPIO DE

91 31
00001

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 46/2018

Palmital (PR), 28 de Março de 2018.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DÉBORA REGINA COSTA

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....391.....

Prezada Senhora,

Em 28 março / 2018

Assinado: *Amândeo Lima*
ASSINATURA

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de educação necessita de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Prefeitura Municipal de Palmital, durante o período letivo do ano de 2018. Conforme descrição em anexo, haja vista que será distribuído para os educandos na rede municipal de ensino, escolas e CMEI de Palmital PR.

Ato contínuo, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de Chamada Pública para aquisição dos produtos supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Elias Sioma
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Palmital, 11 de abril de 2018.

Venho através deste, justificar os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos. De acordo com o artigo 29 da Resolução 26/2013 §2 a EEx que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescentar os preços em até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.

Atenciosamente,


Soraia Angélica Mohanna
Nutricionista CRN 8 4056

Relação Produtos e Quantidade

Item	Produtos Orgânicos	UN	Qtidade	V. Unitário	Valor Total
01	Abobrinha	KG	200	2,64	528,00
02	Acelga	KG	200	3,64	728,00
03	Aipim Mandioca	KG	200	4,01	802,00
04	Alface Crespa	KG	200	5,83	1.166,00
05	Alho	KG	50	14,43	721,50
06	Banana	KG	400	2,66	1.064,00
07	Batata Doce	KG	200	3,09	618,00
08	Beterraba	KG	200	2,96	592,00
09	Brócolis	KG	200	5,02	1004,00
10	Cebola	KG	150	2,77	415,50
11	Cebolinha Verde	KG	50	8,45	422,50
12	Cenoura	KG	250	2,21	552,50
13	Chuchu	KG	200	2,38	476,00
14	Couve	KG	200	5,11	1.022,00
15	Feijão Preto	KG	400	4,30	1.720,00
16	Laranja	KG	400	2,42	968,00
17	Milho Verde	KG	500	6,00	3.000,00
18	Mexerica	KG	500	4,17	2.085,00
19	Pepino	KG	200	2,57	514,00
20	Pimentão	KG	100	3,77	377,00
21	Quiabo	KG	200	7,04	1.408,00
22	Rabanete	KG	100	5,37	537,00
23	Repolho	KG	250	1,72	430,00
24	Rúcula	KG	200	8,65	1.730,00
25	Salsinha	KG	70	8,60	602,00
26	Tomate Cereja	KG	250	5,24	1.310,00
27	Vagem	KG	150	5,50	825,00
28	Bolacha Caseira	KG	500		
29	Cuca Caseira	KG	500		
30	Doce de Abobora	KG	100		
31	Doce de Frutas	KG	100		
32	Doce de Leite	KG	100		
33	Pão Caseiro	KG	500		
34	Carne Bovina D.	KG	450		
35	Carne Bovina T.	KG	450		
36	Carne Suína	KG	300		

Identificação do comércio:

Supermercado Trento

Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Abobrinha	KG	
02	Acelga	KG	
03	Aipim Mandioca	KG	
04	Alface Crespa	KG	
05	Alho	KG	
06	Banana	KG	
07	Batata Doce	KG	
08	Beterraba	KG	
09	Brócolis	KG	
10	Cebola	KG	
11	Cebolinha Verde	KG	
12	Cenoura	KG	
13	Chuchu	KG	
14	Couve	KG	
15	Couve Flor	KG	
16	Feijão Preto	KG	
17	Laranja	KG	
18	Milho Verde	KG	
19	Mexerica	KG	
20	Pepino	KG	
21	Pimentão	KG	
22	Quiabo	KG	
23	Rabanete	KG	
24	Repolho	KG	
25	Rúcula	KG	
26	Salsinha	KG	
27	Tomate Cereja	KG	
28	Vagem	KG	
29	Bolacha Caseira	KG	4,59
30	Cuca Caseira	KG	4,99
31	Doce de Abobora	KG	10,79
32	Doce de Frutas	KG	10,79
33	Doce de Leite	KG	10,79
34	Pão Caseiro	KG	4,99

35	Carne Bovina D.	KG	9,99
36	Carne Bovina T.	KG	14,99
37	Carne Suína	KG	9,49
	Convencionais		
38	Abobrinha	KG	1,34
39	Acelga	KG	2,89
40	Aipim Mandioca	KG	2,75
41	Alface Crespa	KG	4,95
42	Alho	KG	8,80
43	Banana	KG	1,89
44	Batata Doce	KG	1,89
45	Beterraba	KG	2,09
46	Brócolis	KG	3,08
47	Cebola	KG	1,74
48	Cebolinha Verde	KG	5,50
49	Cenoura	KG	1,10
50	Chuchu	KG	1,44
51	Couve	KG	4,29
52	Couve Flor	KG	4,49
53	Feijão Preto	KG	3,78
54	Laranja	KG	1,69
55	Milho Verde	KG	3,85
56	Mexerica	KG	3,57
57	Pepino	KG	1,69
58	Pimentão	KG	3,30
59	Poncã	KG	2,39
60	Quiabo	KG	8,25
61	Rabanete	KG	4,40
62	Repolho	KG	1,19
63	Rúcula	KG	7,47
64	Salsinha	KG	5,50
65	Tomate Cereja	KG	3,59
66	Vagem	KG	3,89

Palmital, 23 / 3 / 18

 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

Assinatura do responsável pela cotação

E carimbo da empresa com CNPJ

CC007

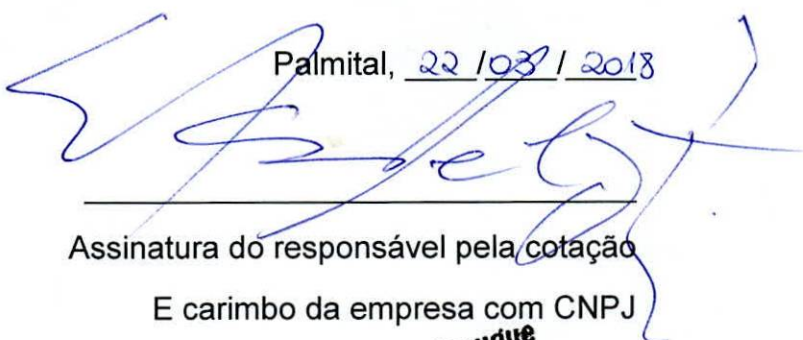
Identificação do comércio:

Casa de Carnes Dalzoto

Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Carne Bovina D.	KG	8,50
02	Carne Bovina T.	KG	12,50
03	Carne Suína	KG	6,00

Palmital, 22/03/2018



Assinatura do responsável pela cotação

E carimbo da empresa com CNPJ

Eunilson de J. Dalzoto - Açougue
CNPJ: 81.495.525/0001-47

Identificação do comércio:

Associação dos Feirantes

Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Abobrinha	KG	3,50
02	Acelga	KG	4,00
03	Aipim Mandioca	KG	4,00
04	Alface Crespa	KG	5,00
05	Alho	KG	18,00
06	Banana	KG	3,50
07	Batata Doce	KG	4,00
08	Beterraba	KG	6,00
09	Brócolis	KG	3,50
10	Cebola	KG	4,00
11	Cebolinha Verde	KG	9,50
12	Cenoura	KG	3,00
13	Chuchu	KG	2,50
14	Couve	KG	5,00
15	Couve Flor	KG	
16	Feijão Preto	KG	4,50
17	Laranja	KG	3,00
18	Milho Verde	KG	4,00
19	Mexerica	KG	4,00
20	Pepino	KG	3,50
21	Pimentão	KG	4,00
22	Quiabo	KG	3,50
23	Rabanete	KG	3,80
24	Repolho	KG	2,50
25	Rúcula	KG	6,00
26	Salsinha	KG	10,00
27	Tomate Cereja	KG	4,50
28	Vagem	KG	6,00
29	Bolacha Caseira	KG	8,00
30	Cuca Caseira	KG	8,00
31	Doce de Abobora	KG	8,00
32	Doce de Frutas	KG	9,00
33	Doce de Leite	KG	10,00
34	Pão Caseiro	KG	4,00

35	Carne Bovina D.	KG	
36	Carne Bovina T.	KG	
37	Carne Suína	KG	
	Convencionais		
38	Abobrinha	KG	2,00
39	Acelga	KG	1,80
40	Aipim Mandioca	KG	3,50
41	Alface Crespa	KG	4,00
42	Alho	KG	17,00
43	Banana	KG	2,50
44	Batata Doce	KG	3,50
45	Beterraba	KG	2,50
46	Brócolis	KG	4,00
47	Cebola	KG	2,50
48	Cebolinha Verde	KG	9,00
49	Cenoura	KG	2,00
50	Chuchu	KG	1,80
51	Couve	KG	3,50
52	Couve Flor	KG	5,00
53	Feijão Preto	KG	3,50
54	Laranja	KG	2,50
55	Milho Verde	KG	3,00
56	Mexerica	KG	2,80
57	Pepino	KG	2,50
58	Pimentão	KG	3,50
59	Poncã	KG	3,00
60	Quiabo	KG	3,00
61	Rabanete	KG	3,00
62	Repolho	KG	2,00
63	Rúcula	KG	5,00
64	Salsinha	KG	9,00
65	Tomate Cereja	KG	5,00
66	Vagem	KG	3,80
-	-	-	-

Palmital, 06/03/18

Ass João K...

Assinatura do responsável pela cotação

E carimbo da empresa com CNPJ

carimbo

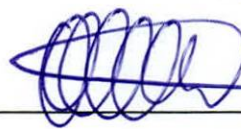
Identificação do comércio:

Dilena Supermercados

Cotação de Preços Agricultura Familiar

Item	Produtos Orgânicos	UN	V. Unitário
01	Abobrinha	KG	
02	Acelga	KG	
03	Aipim Mandioca	KG	
04	Alface Crespa	KG	
05	Alho	KG	
06	Banana	KG	
07	Batata Doce	KG	
08	Beterraba	KG	
09	Brócolis	KG	
10	Cebola	KG	
11	Cebolinha Verde	KG	
12	Cenoura	KG	
13	Chuchu	KG	
14	Couve	KG	
15	Couve Flor	KG	
16	Feijão Preto	KG	
17	Laranja	KG	
18	Milho Verde	KG	
19	Mexerica	KG	
20	Pepino	KG	
21	Pimentão	KG	
22	Quiabo	KG	
23	Rabanete	KG	
24	Repolho	KG	
25	Rúcula	KG	
26	Salsinha	KG	
27	Tomate Cereja	KG	
28	Vagem	KG	
29	Bolacha Caseira	KG	10,00
30	Cuca Caseira	KG	14,00
31	Doce de Abobora	KG	5,35
32	Doce de Frutas	KG	5,35
33	Doce de Leite	KG	8,16
34	Pão Caseiro	KG	5,00

35	Carne Bovina D.	KG	7,00
36	Carne Bovina T.	KG	13,80
37	Carne Suína	KG	5,20
	Convencionais		
38	Abobrinha	KG	2,75
39	Acelga	KG	3,70
40	Aipim Mandioca	KG	3,00
41	Alface Crespa	KG	4,50
42	Alho	KG	7,50
43	Banana	KG	1,75
44	Batata Doce	KG	1,75
45	Beterraba	KG	2,25
46	Brócolis	KG	4,50
47	Cebola	KG	2,15
48	Cebolinha Verde	KG	5,00
49	Cenoura	KG	2,00
50	Chuchu	KG	2,25
51	Couve	KG	4,00
52	Couve Flor	KG	4,50
53	Feijão Preto	KG	2,70
54	Laranja	KG	1,40
55	Milho Verde	KG	7,00
56	Mexerica	KG	3,25
57	Pepino	KG	1,75
58	Pimentão	KG	1,90
59	Poncã	KG	3,25
60	Quiabo	KG	5,00
61	Rabanete	KG	5,00
62	Repolho	KG	0,78
63	Rúcula	KG	7,50
64	Salsinha	KG	5,35
65	Tomate Cereja	KG	3,50
66	Vagem	KG	5,00

Palmital, 23/03/18


Assinatura do responsável pela cotação

E carimbo da empresa com CNPJ

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI
 FONE: 42 3657-1564
 CNPJ 18.444.839/0001-84
 INSC. EST. 90636510-80
 RUA ANGELO VICENTIM, 1573
 85270-000 PALMITAL - PR



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

0012

Esquema

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
91	Aquisição de Material	1	03/04/2018	65	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
692-1	ELIAS SIOMA	0/2018			
Local					
Código	Nome				
21	Gabinete do Secretário de Educação				
Órgão			Pagamento		
Nome			Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Entrega					
Local			Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

001 PRODUTOS ORGÂNICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011927	ABOBRIHA ORGÂNICA	KG	200,00	3,07	614,00
009517	ACELGA ORGANICO	KG	200,00	3,82	764,00
013968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	200,00	4,01	802,00
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	200,00	5,42	1.084,00
013971	ALHO ORGÂNICO	KG	50,00	16,22	811,00
011929	BANANA ORGÂNICA	KG	400,00	3,08	1.232,00
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	200,00	3,55	710,00
011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	200,00	4,48	896,00
009518	BROCOLIS ORGANICO	KG	200,00	4,26	852,00
013966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	150,00	3,39	508,50
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	50,00	8,98	449,00
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	250,00	2,61	652,50
011934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	200,00	2,44	488,00
013967	COUVE ORGÂNICA	KG	200,00	5,06	1.012,00
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	400,00	4,40	1.760,00
012083	LARANJA ORGÂNICA	KG	400,00	2,71	1.084,00
019184	MEXERICA ORGÂNICA	KG	500,00	5,00	2.500,00
0	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	500,00	4,09	2.045,00
011935	PEPINO ORGÂNICO	KG	200,00	3,04	608,00
013964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	100,00	3,89	389,00
012088	QUIABO ORGÂNICO	KG	200,00	5,27	1.054,00
011936	RABANETE ORGÂNICO	KG	100,00	4,59	459,00
009531	REPOLHO ORGANICO	KG	250,00	2,11	527,50
009520	RÚCULA ORGANICO	KG	200,00	7,33	1.466,00
009532	SALSINHA ORGANICO	KG	70,00	9,30	651,00
012089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	250,00	6,37	1.592,50
013970	VAGEM ORGÂNICA	KG	150,00	5,75	862,50
				TOTAL	25.873,50

Lote

002 PANIFICAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001259	BOLACHA CASEIRA	KG	500,00	7,53	3.765,00
013974	CUCA CASEIRA	KG	500,00	9,00	4.500,00
013973	DOCE DE ABOBORA	KG	100,00	8,05	805,00
013972	DOCE DE FRUTAS	KG	100,00	8,38	838,00
011924	DOCE DE LEITE	KG	100,00	9,65	965,00
001277	PÃO CASEIRO	UND	500,00	5,66	2.830,00
				TOTAL	13.703,00

Lote

003 CARNES



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

4013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019181	CARNE BOVINA D.	KG	450,00	8,50	3.825,00
019182	CARNE BOVINA T.	KG	450,00	13,76	6.192,00
010668	CARNE SUÍNA	KG	300,00	6,90	2.070,00
				TOTAL	12.087,00

Lote
004 PRODUTOS CONVENCIONAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011912	ABOBRINHA	KG	250,00	2,03	507,50
011913	ACELGA	KG	300,00	2,80	840,00
013976	AIPIM MANDIOCA	KG	300,00	3,08	924,00
016460	ALFACE CRESPA	UND	300,00	4,48	1.344,00
Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.					
005246	ALHO	KG	50,00	11,10	555,00
005249	BANANA	KG	400,00	2,05	820,00
011914	BATATA DOCE	KG	300,00	2,38	714,00
Frescas de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
011916	BETERRABA	KG	300,00	2,28	684,00
Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
011917	BROCOLIS	KG	300,00	3,86	1.158,00
000709	CEBOLA	KG	50,00	2,13	106,50
Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.					
001263	CEBOLINHA VERDE	KG	40,00	6,50	260,00
012071	CENOURA	KG	200,00	1,70	340,00
001264	CHUCHU	KG	200,00	1,83	366,00
001266	COUVE FLOR	KG	200,00	4,66	932,00
013975	COUVE	KG	200,00	3,93	786,00
011925	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	200,00	3,31	662,00
001316	LARANJA	KG	250,00	1,86	465,00
019180	MEXERICA	KG	250,00	4,62	1.155,00
013980	MILHO VERDE	KG	250,00	3,21	802,50
001278	PEPINO	KG	200,00	1,98	396,00
001279	PIMENTÃO	KG	150,00	2,90	435,00
013977	PONCÃ	KG	300,00	2,88	864,00
013978	QUIABO	KG	120,00	5,42	650,40
013979	RABANETE	KG	150,00	4,13	619,50
016507	REPOLHO	KG	250,00	1,32	330,00
Aparência fresca e sã, ótima qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.					
001283	RÚCULA	KG	120,00	6,66	799,20
001284	SALSINHA	KG	60,00	6,62	397,20
012078	TOMATE CEREJA	KG	100,00	4,03	403,00
013978	VAGEM	KG	70,00	4,23	296,10
				TOTAL	18.611,90

TOTAL GERAL 70.275,40

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 022/2018

Palmital, 13 de abril de 2018.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 477
Em 13 abril, 2018
Amoroso Lima
ASSINATURA

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº 046/2018 de autoria do Secretário Municipal de **Educação**, o qual requer sejam realizadas cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Deborá Regina Costa
DEBORA REGINA COSTA
Presidente da Central de Controle



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 040/2018-GAB

Palmital (PR), 16 de abril de 2018.

Protocolo nº: 477/2018

Interessado: Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 082/2018-SAU, encaminhado pela Ilma. Sra. Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

-. 00016

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-038-2018-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 091/2018

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 16 de Abril de 2018.



Antônio Ferraz de Lima Neto
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 17/04/18

ss: Jeanio C. Kropp

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 91/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANTONIO SIMIANO

RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO: 
Antonio Ferraz de Lima

ASS: **Neto**
Tec. em Licitação



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

2018

Equipam

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
91	Aquisição de Material	1	17/04/2018	65
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	0/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão				
Nome				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Entrega				
Local	Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS (VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, CARNES, DOCES E MASSAS) A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

6 PRODUTOS ORGÂNICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009517	ACELGA ORGANICO	KG	200,00	3,82	764,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		382,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		382,00
			0,00		0,00
009518	BROCOLIS ORGANICO	KG	200,00	4,26	852,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		426,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		426,00
			0,00		0,00
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	400,00	4,40	1.760,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		200,00		880,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		880,00
			0,00		0,00
009520	RÚCULA ORGANICO	KG	200,00	7,33	1.466,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00019

Equipiano

Página 2

	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		100,00		733,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		733,00
			0,00		0,00
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	200,00	5,42	1.084,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		100,00		542,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		542,00
			0,00		0,00
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	50,00	8,98	449,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		25,00		224,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		25,00		224,50
			0,00		0,00
009531	REPOLHO ORGANICO	KG	250,00	2,11	527,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		125,00		263,75
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		125,00		263,75
			0,00		0,00
009532	SALSINHA ORGANICO	KG	70,00	9,30	651,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		35,00		325,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		35,00		325,50



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência



					Página:3
			0,00		0,00
011927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	200,00	3,07	614,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		307,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		307,00
			0,00		0,00
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	200,00	3,55	710,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		355,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		355,00
			0,00		0,00
011929	BANANA ORGÂNICA	KG	400,00	3,08	1.232,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		200,00		616,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		616,00
			0,00		0,00
011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	200,00	4,48	896,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		448,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		448,00
			0,00		0,00
011934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	200,00	2,44	488,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		244,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

Equilano

Página 4

03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		244,00
			0,00		0,00
011935	PEPINO ORGÂNICO	KG	200,00	3,04	608,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		100,00		304,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		304,00
			0,00		0,00
011936	RABANETE ORGÂNICO	KG	100,00	4,59	459,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		50,00		229,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		229,50
			0,00		0,00
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	250,00	2,61	652,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		125,00		326,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		125,00		326,25
			0,00		0,00
012083	LARANJA ORGÂNICA	KG	400,00	2,71	1.084,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		200,00		542,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		200,00		542,00
			0,00		0,00
012085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	500,00	4,09	2.045,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		250,00		1.022,50



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00022

Equilíbrio

Página 5

	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		1.022,50
			0,00		0,00
012088	QUIABO ORGÂNICO	KG	200,00	5,27	1.054,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		100,00		527,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		527,00
			0,00		0,00
012089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	250,00	6,37	1.592,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		125,00		796,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		796,25
			0,00		0,00
013964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	100,00	3,89	389,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		50,00		194,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		194,50
			0,00		0,00
013966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	150,00	3,39	508,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		75,00		254,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		75,00		254,25
			0,00		0,00
013967	COUVE ORGÂNICA	KG	200,00	5,06	1.012,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

Equipilano

Página 6

01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		100,00		506,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		506,00
			0,00		0,00
013968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	200,00	4,01	802,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		100,00		401,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		401,00
			0,00		0,00
013970	VAGEM ORGÂNICA	KG	150,00	5,75	862,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		75,00		431,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		75,00		431,25
			0,00		0,00
013971	ALHO ORGÂNICO	KG	50,00	16,22	811,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		25,00		405,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		25,00		405,50
			0,00		0,00
019184	MEXERICA ORGÂNICA	KG	500,00	5,00	2.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
01690	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00111 Transferencia FNDE- PNAE Do Exercício		250,00		1.250,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 004 Departamento de Assistência Social 08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
03720	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		250,00		1.250,00
			0,00		0,00



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00024

Equipiano

Página.7

TOTAL 25.873,50

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 PANIFICAÇÃO					
001259	BOLACHA CASEIRA	KG	500,00	7,53	3.765,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		250,00		1.882,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		1.882,50
			0,00		0,00
277	PÃO CASEIRO	UND	500,00	5,66	2.830,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		250,00		1.415,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		1.415,00
			0,00		0,00
011924	DOCE DE LEITE	KG	100,00	9,65	965,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		50,00		482,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		482,50
			0,00		0,00
013972	DOCE DE FRUTAS	KG	100,00	8,38	838,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		50,00		419,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		419,00
			0,00		0,00
013973	DOCE DE ABOBORA	KG	100,00	8,05	805,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00025

Equipilano

Página 8

	Do Exercício		50,00		402,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		402,50
			0,00		0,00
013974	CUCA CASEIRA	KG	500,00	9,00	4.500,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		250,00		2.250,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		2.250,00
			0,00		0,00
				TOTAL	13.703,00

Lote

003 CARNES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010668	CARNE SUÍNA	KG	300,00	6,90	2.070,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		150,00		1.035,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		1.035,00
			0,00		0,00
19181	CARNE BOVINA D.	KG	450,00	8,50	3.825,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		225,00		1.912,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		225,00		1.912,50
			0,00		0,00
019182	CARNE BOVINA T.	KG	450,00	13,76	6.192,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		225,00		3.096,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00026

Do Exercício	225,00	3.096,00
	0,00	0,00
TOTAL		12.087,00

Lote

004 PRODUTOS CONVENCIONAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000709	CEBOLA	KG	50,00	2,13	106,50
	Branca, tamanho médio e uniforme de 100 gr a 200 gr. O produto deve se apresentar são e limpo, de boa qualidade, sem defeitos.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício				
			25,00		53,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			25,00		53,25
			0,00		0,00
001263	CEBOLINHA VERDE	KG	40,00	6,50	260,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício				
			20,00		130,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			20,00		130,00
			0,00		0,00
001264	CHUCHU	KG	200,00	1,83	366,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício				
			100,00		183,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			100,00		183,00
			0,00		0,00
001266	COUVE FLOR	KG	200,00	4,66	932,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício				
			100,00		466,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			100,00		466,00
			0,00		0,00
001278	PEPINO	KG	200,00	1,98	396,00



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

000028

Equipiano

Página 11

			0,00		0,00
005246	ALHO	KG	50,00	11,10	555,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		25,00		277,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		25,00		277,50
			0,00		0,00
005249	BANANA	KG	400,00	2,05	820,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		200,00		410,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		410,00
			0,00		0,00
011912	ABOBRINHA	KG	250,00	2,03	507,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		125,00		253,75
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		253,75
			0,00		0,00
011913	ACELGA	KG	300,00	2,80	840,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		150,00		420,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		420,00
			0,00		0,00
011914	BATATA DOCE	KG	300,00	2,38	714,00
	Frescas de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		150,00		357,00



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00029

Equipilano

Página 12

			09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
			004 Departamento de Assistência Social		
			08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
03720			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	150,00	357,00
				0,00	0,00
011916	BETERRABA		KG	300,00	2,28 684,00
	Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.				
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 Departamento de Ensino Fundamental		
			12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
01690			00111 Transferencia FNDE- PNAE		
			Do Exercício	150,00	342,00
			09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
			004 Departamento de Assistência Social		
			08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
03720			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	150,00	342,00
				0,00	0,00
011917	BROCOLIS		KG	300,00	3,86 1.158,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 Departamento de Ensino Fundamental		
			12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
01690			00111 Transferencia FNDE- PNAE		
			Do Exercício	150,00	579,00
			09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
			004 Departamento de Assistência Social		
			08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
03720			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	150,00	579,00
				0,00	0,00
011925	FEIJÃO PRETO TIPO 1		KG	200,00	3,31 662,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 Departamento de Ensino Fundamental		
			12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
01690			00111 Transferencia FNDE- PNAE		
			Do Exercício	100,00	331,00
			09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
			004 Departamento de Assistência Social		
			08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
03720			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	100,00	331,00
				0,00	0,00
012071	CENOURA		KG	200,00	1,70 340,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 Departamento de Ensino Fundamental		
			12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
01690			00111 Transferencia FNDE- PNAE		
			Do Exercício	100,00	170,00
			09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
			004 Departamento de Assistência Social		
			08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres		
			3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR		
03720			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	100,00	170,00
				0,00	0,00
012077	QUIABO		KG	120,00	5,42 650,40
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

000030

Equiplano

Página 13

		002 Departamento de Ensino Fundamental			
		12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
01690		00111 Transferencia FNDE- PNAE			
		Do Exercício	60,00		325,20
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
		004 Departamento de Assistência Social			
		08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
03720		00000 Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	60,00		325,20
			0,00		0,00
012078	TOMATE CEREJA		KG	100,00	4,03 403,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		002 Departamento de Ensino Fundamental			
		12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
01690		00111 Transferencia FNDE- PNAE			
		Do Exercício	50,00		201,50
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
		004 Departamento de Assistência Social			
		08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
03720		00000 Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	50,00		201,50
			0,00		0,00
013975	COUVE		KG	200,00	3,93 786,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		002 Departamento de Ensino Fundamental			
		12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
01690		00111 Transferencia FNDE- PNAE			
		Do Exercício	100,00		393,00
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
		004 Departamento de Assistência Social			
		08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
03720		00000 Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	100,00		393,00
			0,00		0,00
013976	AIPIM MANDIOCA		KG	300,00	3,08 924,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		002 Departamento de Ensino Fundamental			
		12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
01690		00111 Transferencia FNDE- PNAE			
		Do Exercício	150,00		462,00
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
		004 Departamento de Assistência Social			
		08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
03720		00000 Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	150,00		462,00
			0,00		0,00
013977	PONCÃ		KG	300,00	2,88 864,00
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		002 Departamento de Ensino Fundamental			
		12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
01690		00111 Transferencia FNDE- PNAE			
		Do Exercício	150,00		432,00
		09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA			
		004 Departamento de Assistência Social			
		08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres			
		3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR			
03720		00000 Recursos Ordinários (Livres)			
		Do Exercício	150,00		432,00



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

000031

Equipário

Página 14

			0,00		0,00
013978	VAGEM	KG	70,00	4,23	296,10
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		35,00		148,05
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		35,00		148,05
			0,00		0,00
013979	RABANETE	KG	150,00	4,13	619,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		75,00		309,75
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		75,00		309,75
			0,00		0,00
013980	MILHO VERDE	KG	250,00	3,21	802,50
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		125,00		401,25
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		401,25
			0,00		0,00
016460	ALFACE CRESPA	UND	300,00	4,48	1.344,00
	Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		150,00		672,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		672,00
			0,00		0,00
016507	REPOLHO	KG	250,00	1,32	330,00
	Aparência fresca e são, ótima qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.				
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				



Município de Palmital

Solicitação 91/2018

Termo de Referência

00032

Equipilano

Página:15

	Do Exercício		125,00		165,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		165,00
			0,00		0,00
019180 MEXERICA		KG	250,00	4,62	1.155,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
01690	00111 Transferencia FNDE- PNAE				
	Do Exercício		125,00		577,50
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	004 Departamento de Assistência Social				
	08.244.0801-2096 Merenda Escolar Recursos Livres				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		577,50
			0,00		0,00
				TOTAL	18.611,90
				TOTAL GERAL	70.275,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2041		35.137,70
Cod 01690	Fonte 00111 G.Fonte E	35.137,70
09.004.08.244.0801.2096		35.137,70
Cod 03720	Fonte 00000 G.Fonte E	35.137,70



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

100033

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 136/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CHAMADA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE SELECIONAR INTERESSAOS EM FORNCECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para abertura de procedimento licitatório através do memorando nº 046/2018, onde a Presidente da Central de Controle encaminhou para o Exmo. Prefeito Municipal através do Memorando 022/2018, solicitando autorização, objetivando **CHAMADA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE SELECIONAR INTERESSAOS EM FORNCECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.**

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito através do Memorando nº 040/2018/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

00034

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40(Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)., natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação, deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais ditames legais que preconizam o objetivo do procedimento.

É o parecer.

Palmital-PR, 06 de Março de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



Ofício nº 034/2018-LIC

Palmital-PR, 17 de Abril de 2018.

De: Comissão de Licitação

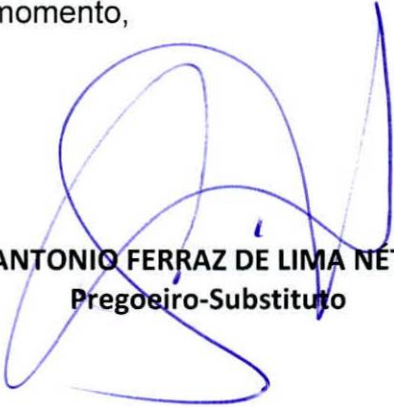
Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Chamada Pública nº 002/2018, objetivando **CHAMADA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE SELECIONAR INTERESSAOS EM FORNCECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Pregoeiro-Substituto



CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

Procedimento Licitatório nº 039/2018

Chamada Pública n.º 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme a **Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015.**

A Prefeitura Municipal de Palmital-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Moisés Lupion, nº 1001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto a **Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. **Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 09/05/2018, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, localizada à Rua Moisés Lupion nº 1001, Palmital-PR.**

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE
01

1 PRODUTOS ORGÂNICOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
9517	ACELGA ORGANICO	KG	200,00	3,82	764,00
9518	BROCOLIS ORGANICO	KG	200,00	4,26	852,00
9519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	KG	400,00	4,40	1.760,00
9520	RÚCULA ORGANICO	KG	200,00	7,33	1.466,00
9528	ALFACE CRESPA ORGANICO	KG	200,00	5,42	1.084,00
9529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO	KG	50,00	8,98	449,00
9531	REPOLHO ORGANICO	KG	250,00	2,11	527,50
9532	SALSINHA ORGANICO	KG	70,00	9,30	651,00
11927	ABOBRINHA ORGÂNICA	KG	200,00	3,07	614,00
11928	BATATA DOCE ORGÂNICA	KG	200,00	3,55	710,00
11929	BANANA ORGÂNICA	KG	400,00	3,08	1.232,00
11930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	200,00	4,48	896,00
11934	CHUCHU ORGÂNICO	KG	200,00	2,44	488,00
11935	PEPINO ORGÂNICO	KG	200,00	3,04	608,00
11936	RABANETE ORGÂNICO	KG	100,00	4,59	459,00
12082	CENOURA ORGÂNICA	KG	250,00	2,61	652,50
12083	LARANJA ORGÂNICA	KG	400,00	2,71	1.084,00
12085	MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	500,00	4,09	2.045,00
12088	QUIABO ORGÂNICO	KG	200,00	5,27	1.054,00
12089	TOMATE CEREJA ORGÂNICO	KG	250,00	6,37	1.592,50
13964	PIMENTÃO ORGÂNICO	KG	100,00	3,89	389,00
13966	CEBOLA ORGÂNICA	KG	150,00	3,39	508,50
13967	COUVE ORGÂNICA	KG	200,00	5,06	1.012,00
13968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	200,00	4,01	802,00
13970	VAGEM ORGÂNICA	KG	150,00	5,75	862,50
13971	ALHO ORGÂNICO	KG	50,00	16,22	811,00
19184	MEXERICA ORGÂNICA	KG	500,00	5,00	2.500,00
				TOTAL	25.873,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00038

LOTE 02

2 PANIFICAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1259	BOLACHA CASEIRA	KG	500,00	7,53	3.765,00
1277	PÃO CASEIRO	UND	500,00	5,66	2.830,00
11924	DOCE DE LEITE	KG	100,00	9,65	965,00
13972	DOCE DE FRUTAS	KG	100,00	8,38	838,00
13973	DOCE DE ABOBORA	KG	100,00	8,05	805,00
13974	CUCA CASEIRA	KG	500,00	9,00	4.500,00
TOTAL					13.703,00

LOTE 03

3 CARNES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10668	CARNE SUÍNA	KG	300,00	6,90	2.070,00
19181	CARNE BOVINA D.	KG	450,00	8,50	3.825,00
19182	CARNE BOVINA T.	KG	450,00	13,76	6.192,00
TOTAL					12.087,00

LOTE 04

4 PRODUTOS CONVENCIONAIS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
709	CEBOLA	KG	50,00	2,13	106,50
1263	CEBOLINHA VERDE	KG	40,00	6,50	260,00
1264	CHUCHU	KG	200,00	1,83	366,00
1266	COUVE FLOR	KG	200,00	4,66	932,00
1278	PEPINO	KG	200,00	1,98	396,00
1279	PIMENTÃO	KG	150,00	2,90	435,00
1283	RÚCULA	KG	120,00	6,66	799,20
1284	SALSINHA	KG	60,00	6,62	397,20
1316	LARANJA	KG	250,00	1,86	465,00
5246	ALHO	KG	50,00	11,10	555,00
5249	BANANA	KG	400,00	2,05	820,00
11912	ABOBRINHA	KG	250,00	2,03	507,50
11913	ACELGA	KG	300,00	2,80	840,00
11914	BATATA DOCE	KG	300,00	2,38	714,00
11916	BETERRABA	KG	300,00	2,28	684,00
11917	BROCOLIS	KG	300,00	3,86	1.158,00
11925	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	200,00	3,31	662,00
12071	CENOURA	KG	200,00	1,70	340,00
12077	QUIABO	KG	120,00	5,42	650,40
12078	TOMATE CEREJA	KG	100,00	4,03	403,00
13975	COUVE	KG	200,00	3,93	786,00
13976	AIPIM MANDIOCA	KG	300,00	3,08	924,00
13977	PONCÃ	KG	300,00	2,88	864,00
13978	VAGEM	KG	70,00	4,23	296,10
13979	RABANETE	KG	150,00	4,13	619,50
13980	MILHO VERDE	KG	250,00	3,21	802,50
16460	ALFACE CRESPA	UND	300,00	4,48	1.344,00
16507	REPOLHO	KG	250,00	1,32	330,00
19180	MEXERICA	KG	250,00	4,62	1.155,00
TOTAL					18.611,90
TOTAL GERAL					70.275,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40(Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)a

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 4 De 02 de Abril de 2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002-DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2041-ATIVIDADES MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.05.00-MERENDA ESCOLAR

00111-TRANSFERENCIA FNDE-PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, no art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE n.º 4 de 02 de Abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 4 De 02 de Abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ/MF E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para



seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS



O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura Municipal de Palmital/PR, com sede à Rua Moisés Lupion nº 1001, Palmital/PR, até o dia 13/09/2018, até as 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 01 dia após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	PRODUTOS PANIFICADOS AMOSTRAS
01	BOLACHA CASEIRA
02	CUCA CASEIRA
03	DOCE DE ABOBORA
04	DOCE DE FRUTAS
05	DOCE DE LEITE
06	PÃO CASEIRO

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS CONVENCIONAIS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
ABOBRINHA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ACELGA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA PCT 1K. EMBALAGEM TRANSPARENTE	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ALFACE CRESPA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
ALHO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BANANA COMUM	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000044

BATATA DOCE	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BETERRABA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BROCOLIS	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLA	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLINHA VERDE	40	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
CENOURA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CHUCHU	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE FLOR	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
FEIJÃO PRETO TIPO 1	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
LARANJA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
MILHO VERDE	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
MIXIRICA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PEPINO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PIMENTÃO	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PONCÃ	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
QUIABO	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
RABANETE	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
REPOLHO	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
RÚCULA	120	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
SALSINHA	60	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
TOMATE CEREJA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
VAGEM	70	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal

PRODUTOS ORGÂNICOS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODI CIDADE DE ENTREG A
ABOBRINHA ORGÂNICA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
ACELGA ORGANICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
AIPIM / MADIOCA DESCASCADA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ORGÂNICO			
ALFACE ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
ALHO ORGÂNICO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BANANA ORGÂNICA	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BATATA DOCE ORGÂNICA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BETERRABA ORGÂNICA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
BROCOLIS ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLA ORGÂNICA	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CEBOLINHA VERDE ORGANICO	50	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
CENOURA ORGÂNICA	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CHUCHU ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
LARANJA	400	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
MILHO VERDE	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
MIXIRICA	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PEPINO ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PIMENTÃO ORGÂNICO	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
QUIABO ORGÂNICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
RABANETE ORGÂNICO	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
REPOLHO ORGANICO	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
RÚCULA ORGANICO	200	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
SALSINHA ORGANICO	70	Setor Municipal de Merenda Escolar	Semanal
TOMATE CEREJA ORGÂNICO	250	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
VAGEM ORGÂNICA	150	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal

PRODUTOS PANIFICADOS	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
BOLACHA CASEIRA	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
CUCA CASEIRA	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE ABOBORA	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE FRUTAS	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
DOCE DE LEITE	100	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal
PÃO CASEIRO	500	Setor Municipal de Merenda Escolar	Quinzenal



PRODUTOS CARNES	QTDE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODI CIDADE DE ENTREG A
CARNE BOVINA DIANTEIRA	450	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal
CARNE BOVINA TRASEIRA	450	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal
CARNE SUÍNA	300	Setor Municipal de Merenda Escolar	Mensal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente às entrega, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital ou através do site: www.palmital.pr.gov.br

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo



limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Palmital/PR, 29 de Maio de 2018.

ELIAS SIOMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)

_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º

_____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo



parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO CONTRATO					



CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 002 12.361.1201-2034 3.3.90.32.00.00.3.3.90.32.05.00

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Palmital/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmital/PR, ____ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

**ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

A (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 001/2018.**

_____, ____ de _____ de 2018.

CARIMBO CNPJ/MF

Representante Legal



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de (Município)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2018

(Nome da entidade), CNPJ/MF _____, por meio do seu representante legal, o Sr. _____, (presidente, procurador), nacionalidade, estado civil, portador do RG _____, e do CPF _____, DECLARA assumir a responsabilidade:

1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como todo o(s) Projeto(s) de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como **anexo VII**.

2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato. Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.

3) Que o(s) produtor(es) vinculado (s) a este objeto, possuem produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a



Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como **anexo IV**.

_____, ____ de _____ de 2018.

CARIMBO CNPJ

Representante legal
Cargo

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF	



1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
--------------	---	--------------

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



--	--	--	--	--	--	--	--

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos
					Produtos

Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. N° da Agência		11. N° da Conta Corrente	
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



PARECER Nº137/2018

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF: CHAMADA PÚBLICA 002/2018, COM
O OBJETIVO DE SELECIONAR
INTERESSAOS EM FORNCECER GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA
AGRICULURA FAMILIAR E DO
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA
COMPOR A MERENDA ESCOLAR
MUNICPAL.**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 034/2018/LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de CHAMADA PÚBLICA 002/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais regulamentos legais pertinentes.

Pela análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



Por derradeiro, o procedimento deverá ser norteado com os preceitos legais, dando ênfase à publicidade em todos os órgãos oficiais; municipal, estadual e federal.

É o parecer.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 136/2016, instaurado na modalidade Chamamento Público nº 003/2016, em atendimento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Mural de Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 18 de Abril de 2018 a 09 de Maio de 2018.

Palmital-PR, 18 Abril de 2018

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
Presidente da CPL



AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Procedimento Licitatório nº 039/2018

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução nº 04/2015/FNDE/CD/MEC, de 02 de abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 09 de Maio de 2018, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40(Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – Departamento de Licitações – CEP 85.270-000, Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital – PR e no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Edital

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 66, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 355.098,96** (trezentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

16.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	135.058,96
16.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.058,96
16.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	135.058,96
16.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	135.058,96

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso próprio do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 10º, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

189 Transf. FNDE - Inf. Infraestrutura Escolar - PAR nº 2018/0373	135.058,96
311 Taxas - Prestação de Serviços	220.000,00
TOTAL:	355.058,96

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações PPA, o Plano de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ROBERTO SILVEIRO MUNIZ - ME.

OBJETO: Aquisição de madeiras diversas. Atendendo solicitação de Diversas Secretarias. Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 62/2017.

VALOR: 17.209,80 (dezanove mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 15/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PITANGA COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de artefatos de concreto para atendimento de Diversas Secretarias. Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 62/2015.

VALOR: 308.726,90 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 15/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa LUCIA GRANDE CONRADO - ME.

OBJETO: Aquisição de madeiras diversas e artefatos de concreto. Atendendo solicitação de Diversas Secretarias referente ao Saldo da Ata de Registro de Preço 61/2017.

VALOR: 129.230,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 15/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MARTINS, PORTES & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para execução de pavimentação e scape asfáltico nas vias urbanas do Município de Pitanga, bem como para manutenção do sistema sanitário municipal, atendendo a solicitação de Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: 223.679,36 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018
MODALIDADE: Pregão nº. 17/2017
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
Procedimento Licitatório nº 039/2018

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução nº 04/2015/FNDE/CD/MEC, de 02 de abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 09 de Maio de 2018, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no site do Município www.palmital.pr.gov.br.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

VALDENEB DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALOR: R\$ 7.898,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: AGUA BOA FOCOS ARTESANOS LTDA ME CNPJ/ME: 02.484.284/0001-92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.005.04.122.0401.2014.3.3.90.39.17.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 07.002.12.341.1201.2089.3.3.90.17.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício do Secretário responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital (PR), 18 de Abril de 2018.

VALDENEB DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR o disposto de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa CONTRATADO: AGUA BOA FOCOS ARTESANOS LTDA ME-CNPJ/ME: 02.484.284/0001-92. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18 de Abril de 2018.

VALDENEB DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas COM OPERADOR, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, e especificações anexas ao edital.

DATA e HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2": Até às 09:00 do dia 04/05/2018;

Local para protocolo, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 28/03/2018.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.370/2017

37269/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 39/2018

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 08/05/2018;

CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 08/05/2018, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Futura aquisição de material de inseminação artificial, visando o melhoramento genético dos rebanhos de bovinos leiteiros do Município, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 04/04/2018.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.370/2017

37419/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2018

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 09/05/2018;

CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 09/05/2018, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Futura aquisição de container a serem utilizados para a correta destinação de resíduos recicláveis, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 04/04/2018.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.370/2017

37417/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2018

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 11/05/2018;

CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 11/05/2018, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio novo (carro) da Secretaria de Administração, conforme especificações anexas aos seus anexos, conforme especificações anexas ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 05/04/2018.

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

Decreto 3.370/2017

37634/2018

Palmital

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015 comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 09 de Maio de 2018, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs e 13:00hs as 17:30hs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40 (Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – Departamento de Licitações – CEP 85.270-000, Palmital – Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital – PR e no site do Município www.palmital.pr.gov.br.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

37699/2018

Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 051/2018

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UM MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO 2018/2018, CAPACIDADE DE 31 (TRINTA E UM) PASSAGEIROS, UM AUXILIAR, E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Termo de Referência.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou via e-mails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br.

Abertura: 11/05/2018 - Horário: 09:00h. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 11 de Maio de 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821 - Departamento de Licitações e Compras.

Palotina, 17 de Abril de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

PREFEITO MUNICIPAL

37160/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO CALCÍTICO E DE CLORETO DE POTASSIO, BEM COMO PARA OS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA E MAPEAMENTO DA FERTILIDADE DE SOLO. SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE AO CONVENIO Nº 255/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PALOTINA E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO SEAB COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERTAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS. Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Termo de Referência.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou via e-mail, licitacao@palotina.pr.gov.br.

Abertura: 09:00 horas. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 09 de Maio de 2018, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821 - Departamento de Licitações e Compras.

Palotina, 17 de Abril de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

PREFEITO MUNICIPAL

37697/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
283913618

Documento emitido em 19/04/2018 13:32:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10173 | 19/04/2018 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

37634/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

O Município de Palmital, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012, e na Resolução FNDE/CD/MEC 26/2013 de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE/MEC nº 04, de 02 abril de 2015, comunica que realizará Credenciamento conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADOS A SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO. DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 09 de Maio de 2018, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 17:30hs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 70.275,40(Setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). INFORMAÇÕES: Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro - Departamento de Licitações - CEP 85.270-000, Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Palmital - PR e no sítio do Município www.palmital.pr.gov.br.

Palmital-PR, 18 de Abril de 2018.
VALDENEI SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Processo Administrativo nº 019/2018
Pregão Presencial nº 014/2018-SRP nº 010/2018
OBJETO: O Município de Amaporá, através de seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados no Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Instrumentos Musicais para serem utilizados na FAMAM - Fanfarras Municipais de Amaporá, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, inicialmente marcada para 20/04/2018 às 09:00 hs, torna público que, por motivos de interesse público na Correção do Edital, a Abertura dos envelopes será no dia 03/05/2018 às 09:00 hs, no mesmo endereço.

Edital na íntegra: poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de 21/03/2018 até 02/05/2018 às 17:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá, 17 de abril de 2018
GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hora/máquina na implantação de terraços e adequação de carroceres, contratação de empresa para construção de proteção de nascentes/fontes e sistemas de esgoto doméstico com fornecimento total dos materiais, bem como aquisição de 01 (um) distribuidor de estercos sólido/calciário e 01 (um) grade terracedora de arrasto em atendimento ao convênio nº 060/2017-SEAB DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, na OTTOBACIA DENOMINADA MICROBACIA PAU D'ALHO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/MAIO/2018 ÀS 09:30MIN
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/MAIO/2018 ÀS 13:30MIN

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-1313.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 715936)

Assaí, 18 de Abril de 2018.

MARIANA DE SOUZA BENEDITO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hora/máquina na implantação de terraços e adequação de carroceres, aquisição de distribuidor de estercos seco novo e materiais para

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018041900209

construção de cercas em atendimento ao convênio nº 044/2017-SEAB DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, NA OTTOBACIA DENOMINADA CÔRREGO PEROBA
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/MAIO/2018 ÀS 09:30MIN
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/MAIO/2018 ÀS 13:30MIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Processo Administrativo Nº 19/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	10 de Maio de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 128.670,00(cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA A CAMBINAR, DE ACORDO COM TEMPO DE FABRICAÇÃO OU ENTREGA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DE BARBOSA FERRAZ, CONVÊNIO 853291.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 21 de março de 2018.
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos médicos e odontológicos, para as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. VIGÊNCIA: Seis meses. CONTRATO: Nº 71/2018. CONTRATADA: BetaniamedComercial EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 8.744,00 (oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
CONTRATO: Nº 072/2018. CONTRATADA: Centro Oeste e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP. VALOR: R\$ 1.987,99 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).
CONTRATO: Nº 073/2018. CONTRATADA: Cirurgia Birigui Comércio e Representações EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
CONTRATO: Nº 074/2018. CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP. VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
CONTRATO: Nº 075/2018. CONTRATADA: Climatizar Ar Condicionado Ltda - EPP. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
CONTRATO: Nº 076/2018. CONTRATADA: FLC Suprimentos Ltda - ME. VALOR: R\$ 8.484,50 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 077/2018. CONTRATADA: JDE Empreendimentos Ltda - EPP. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
CONTRATO: Nº 078/2018. CONTRATADA: MLJ Comércio de Equipamentos Electro-eletrônicos Ltda - EPP. VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).
CONTRATO: Nº 079/2018. CONTRATADA: Salvi Lopes & Cia Ltda - ME. VALOR: R\$ 1.099,92 (um mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 2/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018 Objeto Alienação de madeira (Mata de eucalipto) localizada a Rod. PR 466 km 03 do Município de BORRAZÓPOLIS/PR, MATRÍCULA 11408/1. No valor mínimo estimado em R\$27.064,80 (vinte e sete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

A abertura será no Dia 23 de maio de 2018, a entrega dos envelopes será às 13:00 no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 13h30min, no mesmo local.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-1313.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 715936)

Assaí, 18 de Abril de 2018.
MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8700, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 18 de Abril de 2018.
JOEL GRALAK PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 Objeto para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO 0KM. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$56.410,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais). A abertura será no Dia 08 de MAIO de 2018, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 18 de Abril de 2018.
JOEL GRALAK PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2018 Objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 146.177,00 (cento e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais). A abertura será no Dia 07 de Maio de 2018, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 18 de Abril de 2018.
JOEL GRALAK PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018/CREDENCIAMENTO 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO visando credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

André Luiz
Pedro Mailda
Má
Elisângela
Verônica Trigo
Pradito
Claudia
Rafaela
Diana

CÓDIGO DE CONTROLE
7408.48CD.4C14.DA07

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:39:14 do dia 16/12/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

04/05/2011

Ass. _____
PI/USC INTERNO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
032.020.579-79

Nome
ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

Nascimento
13/09/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Elisângela Zapotochove
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.487.880-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/02/2002
NOME	ELISANGELA ZAPOTOCHOVE		
FILIAÇÃO	ESTANISLAU ZAPOTOCHOVE JOANA URSULA ZAPOTOCHOVE		
NATURALIDADE	PALMITAL/PR	DATA DE NASCIMENTO	13/09/1980
DOC ORIGEM	COMARCA=PALMITAL/PR, DA SEDE		
C.NASC	6903, LIVRO=A17, FOLHA=298		
CPF	032.020.579-79	ASSINATURA DO DIRETOR	MR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - LI/PR
CURITIBA - PR		LEI Nº-7.116 DE 29/08/83	

000067

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.020.579-79, situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 09 de Maio de 2018.

Assinatura

Elisangela Zapotochove

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

*Andréia
Pedro Marilda A Galdo*

*Elisangela
Veronica*

*Meli
Lago*

Cláudia Dirça

*Am
Rosane*

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, residente na localidade DE RIO BRANCO, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º 9.487.880-2 e CPF n.º 032.020.579-79, a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 002/2018.

Palmital, 09 de Maio de 2018.

Elisangela Zapotochove

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

Indeire Marilda
Pedro

Elisangela
Veronica

Mdi
Tiago

Cláudia
A Galdo

Sirca



Stim
Rosane

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2018

ELISANGELA ZAPOTOCHEVE, casada, brasileira, residente na localidade Rio Branco, portador do RG n.º 9.487.880-2 e CPF n.º 032.020.579-79, DECLARA assumir a responsabilidade:

1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.

Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.

3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 26/2013, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo IV.

Palmital, 09 de Maio de 2018.

Elisangela Zapotochova

Elisangela Zapotochova

Pedro
 Andréia
 Marilda

Claudia
 Agnaldo
 Dirceu
 Jim

Elisangela
 Verônica

Meli
 Thiago
 Rosana



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3554914414097954

Emitido em: 27/04/2018 às 14:40:49

Informações Gerais

DAP: SDW0034725379220205160257	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 02/05/2016	Validade: 02/05/2019	Município/UF: Palmital/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA	Nome: ELISANGELA ZAPOTOCHEVE
CPF: 034.725.379-22	CPF: 032.020.579-79

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: INACIO BARANHUK	CPF: 942.459.249-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Pedro
 Andreia
 Mailda
 Elisangela
 Veronica
 Meli
 Tiago
 Rosane

Claudia
 Agnaldo
 Dirza
 Sim?



COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com.br
 0800 51 00 116

ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA
 POV AGUA QUENTE,
 RURAL
 PALMITAL - PR - 85270-000

 CPF: 034.725.379-22

Mês de Referência**Março/2018****Unidade Consumidora****17589657****VENCIMENTO****22/04/2018****VALOR A PAGAR****R\$ 132,63**

FAT-01-20186065001829-88

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município (42)36571222

Informações Técnicas

Nº Medidor: 08712755707 MONOFASICO RURAL

RURAL / CRIAÇÃO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
19/02/2018 99052	20/03/2018 99425	29 dias 373 kWh	1	373 kWh	12,86 kWh	02/04/2018	19/04/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2018	312	23/03/2018	96,89
01/2018	348	27/02/2018	129,85
12/2017	252	29/01/2018	98,14
11/2017	309	22/12/2017	130,77
10/2017	305	24/11/2017	121,58
09/2017	296	27/10/2017	110,34
08/2017	270	22/09/2017	82,42
07/2017	228	25/08/2017	77,07
06/2017	301	25/07/2017	107,43
05/2017	281	22/06/2017	88,07
04/2017	301	26/05/2017	105,24
03/2017	405	25/04/2017	141,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 013.334.474 SÉRIE - B

Emitida em: 23/03/2018

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	373	0,326166	121,66	0,00	,00%
Total - Preço (1)				121,66		
Acrescimo Moratorio				0,16		
Juros Conta Anterior				0,20		
Multa por Atraso no Pagamento				2,43		
Cont Ilumin Publica Municipio				8,18		
Total - Outros (2)				10,97		



09/05/2018
 COPIAR COMO ORIGINAL

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	7,15	7,00	2,35	46,58
Limite Mensal:	11,94	7,82	6,59	
Limite Trimestral:	23,89	15,64		
Limite Anual:	47,79	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Ass. Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,63

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 35,27	C4B0.1A83.4CBC.E790.970C.E079.F777.8E64
Enc. Setoriais: 7,33	
Energia: 65,10	
Transmissão: 6,32	
Tributos: 6,64	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,18 E COFINS R\$5,46 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/03/2018 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 02/2018 R\$ 96,89

Periodos Band. Tarif.: Verde: 20/02-20/03

Pedro
 Andreio
 Marilda
 Nel
 Rosana

Elesongela
 Veranica
 Tiago

Blandia
 A Galdo
 Diana
 Jim

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0034725379220205160257

000073

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA

1.CPF: 034.725.379-22	2.Nome: ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: CINIRA MARIA RAMOS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 02/10/1981
7.RG: 44496290	8.UF de Emissão do RG: SC
9.NIS:	10.Naturalidade: Palmital - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ELISANGELA ZAPOTOCHEVE

12.CPF: 032.020.579-79	13.Nome: ELISANGELA ZAPOTOCHEVE
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: JOANA URSULA ZAPOTOCHEVE
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 13/09/1980
18.RG: 94878802	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Palmital - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: RIO BRANCO	28. Município: Palmital - PR
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 85270000	

**DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO
OBTIDO NO SITIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR**

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- | | |
|---|--|
| 1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação | 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural |
| 3. Atividades Principais: Agricultor/a | 4. Área do Estabelecimento: 7,26 ha |
| 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 17.600,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 17.600,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 17.600,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

- | | | |
|---------------------------|---|---|
| Imóveis Rurais | 1. Nº de imóveis explorados: 1 | 4. Área do estabelecimento: 7,26 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2. Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO PEDRO | 5. É proprietário do imóvel principal? Não |
| | 3. Localização do imóvel: RIO BRANCO -ESPOLIO ESTANISLAU MATRICULA 8666 | 6. Nome ou razão social do proprietário: ESTANISLAU ZOPOTOCHEVE |
| | | 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 015.150.559-49 |

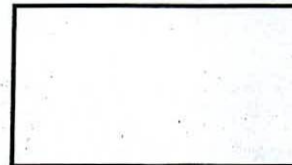
Bláudia
Elisângela
Mel
Vicente

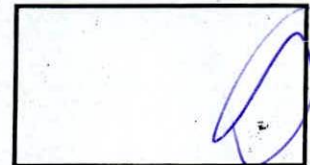
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 259 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
Assinatura: Adenir Matoso de Oliveira

Local: _____ Data: _____
Assinatura: Elisângela Zapotocheve


Polegar direito 1


Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 942.459.249-34

EMATER
Inácio Baranhuk
Matr 531511
CREA 9738/TO

[Assinatura]
Local _____ Data _____

[Assinatura]
Assinatura

Tiago
Rosana
Direta
Pedro

CÓDIGO DE CONTROLE
7408.48CD.4C14.DA07


A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br


Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:39:14 do dia 16/12/2011 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Elisângela Zapotochove

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Andriete
marilda
Elisângela
Nereuza
Mili
Tuzigo
Rosana
Klaudia
A Pradde
Givias
Spin*

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
032.020.579-79

Nome
ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

Nascimento
13/09/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ass. _____
P/ USO INTERNO

04/05/2015
CONFERE COM O ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	9.487.880-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/02/2002
NOME	ELISANGELA ZAPOTOCHOVE		
FILIAÇÃO	ESTANISLAU ZAPOTOCHOVE JOANA URSULA ZAPOTOCHOVE		
NATURALIDADE	PALMITAL/PR	DATA DE NASCIMENTO	13/09/1980
DOC ORIGEM	COMARCA=PALMITAL/PR, DA SEDE C.NASC 6903,LIVRO=A17,FOLHA=298		
CPF	032.020.579-79	INT. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - LI/PR	
	ASSINATURA DO DIRETOR		
	CHITITRA - PR		
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

Redno

000074

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

ELISANGELA ZAPOTOCHEVE, inscrito no CPF N° 032.020.579-79, residente e domiciliado na Comunidade RIO BRANCO Município de Palmital - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 002/2018, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 09 de Maio de 2018.

Elisangela Zapotocheve
Elisangela Zapotocheve

Pedro Largo
André
Marilda
Elisangela
Verônica
Mili
Rosana
Claudia
A Galdo
Jirca
Jim
pe



000076



MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Escrivã Egleci T. G. Campanini, 1250 – Centro/Palmital/Pr
Fone: (42) 3657-1655/2309 - CEP 85270-000
vigilanciasanitariaptal@hotmail.com



A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE AO ESTABELECIMENTO A PRESENTE.
LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 – LEI Nº 15 DE 10/08/1984 – LEI Nº 46 DE 08/12/ 2005

LICENÇA SANITÁRIA Nº 12/2018

RAZÃO SOCIAL: Adenir Matozo De Oliveira

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 034.725.379-22

ENDEREÇO: Rio Branco Nº: S/N

BAIRRO: Zona Rural **MUNICÍPIO:** Palmital Pr.

RAMO DE SUBCLASSE: Doces E Panificados

RESPONSÁVEL LEGAL: Adenir Matozo De Oliveira

CPF: 034.725.379-22

DATA DE EMISSÃO: 12/01/2018

VENCIMENTO: 31/12/2018

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

09/05/2018

Ass. _____

PI/USO INTERNO

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PALMITAL - PR

1 - ARTIGO 166 – CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2 – ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ
O ESTABELECIMENTO MESMO COM A LICENÇA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE
SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFÉPERAS
FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, QUE TEM INTERFAÇE COM O SUS E POSSUAM
ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO.

Andrie

Elsomgelo

Blanchia

Pedro Neli

Marilda Trago

Jeconico

Rosana

Priscila

Dirca Jim